O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 024/2018

Dá denominação a logradouro que especifica.

Art. 1º. A unidade Estratégia de Saúde da Família – ESF Bela Vista, passa a denominar-se ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (BELA VISTA) – "ENFERMEIRA MALVINA GOTARDO".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma à enfermeira Malvina Gotardo, falecida em 12/02/1998.

A homenageada, iniciou sua vida profissional muito cedo, indo trabalhar no Hospital Dr. Rodolfo Abdo, no Hospital Santa Terezinha, na Santa Casa, no antigo Posto de Saúde (onde hoje funciona o AME) e também no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Na época, a mesma realizava muitos atendimentos em sua própria residência; se deslocava para pequenas propriedades rurais fazer curativos a pessoas enfermas que não tinham condições de se locomover, e realizava atendimentos fora do horário de trabalho, sempre gratuitos.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de fevereiro de 2.018

RONALDO LIMA
Vereador DEM

a: projeto de lei-denominação-ESF Bela Vista (enfermeira Malvina)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 FEV. 2018
PROT. Nº 047
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27/02/2018